

PORTARIA Nº 110/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 110 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. NATHALIA MORAES CRUZ**, portadora do RG nº 36.483.145-5 SSP/SP e do CPF nº 015.504.512-19, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 11 de agosto de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 110/2025-IPASEMAR será publicada no período de 11/08/2025 à 11/09/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá



Processo assinado eletronicamente 143716/2025

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Fone: 3333-8870 | Celular: (94) 99136-6397

Acesse: <https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>

Validar o código: 1AqEEQg5

CNPJ: 01.420.402/0001-08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 110/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 110 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NATHALIA M. C, portadora do RG nº 3X.4XX.1XX-5 SSP/SP e do CPF nº XX5.XX4.XX2-X9, para exercer o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 11 de agosto de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:BE96D2A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/08/2025. Edição 3813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>